



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018.

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 09:00 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhora **Patricia Aparecida Trojanovski** e membros: Senhoras **Márcia Zigovski, Doroti de Fátima Pieckocz e Bernadete M. dos Santos** reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 230/2017 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 005/2018. Aberta a sessão pelo Senhora presidente, apresentaram-se como proponentes: concorrendo ao lote nº 01 as empresas: **CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.775.220/0001-48, estabelecida a Rua Coronel Veríssimo de Souza Freitas, nº 365, Bairro das Cascatas em Campo Alegre/SC, CEP: 89.294-000, fone (047) 3633-3136, sem representante presente na sessão; **JDI CONSTRUTORA LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.532.657/0001-08, estabelecida a Rua Augusto Wunderwald, nº 197, Bairro Progresso em São Banto do Sul/SC, CEP: 89.290-000, fone (47) 3633-5324, representada nesta sessão pela Sra. Joice Mari da Silva Bail, portadora do RG nº 2.925.663 e inscrita no CPF sob nº 821.095.919-00; **BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.519.064/0001-78, estabelecida a Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 122, Bairro Centro em Cerro Azul/PR, CEP: 83.570-000, fone (41) 3662-1174, representada nesta sessão pela Sra. Luana Meneguel Depetris, portadora do RG nº 9.829747-2/PR e inscrita no CPF sob nº 065.543.059-80, concorrendo ao lote nº 01. Os senhores representantes, após se identificarem junto à comissão, efetuaram a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que o assim desejaram. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica dos senhores representantes das proponentes presentes. A Presidente informou que a empresa **CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA** foi inabilitada visto que não apresentou corretamente os documentos solicitados no item 03 alíneas "H" e "I". As demais empresas apresentaram os documentos em conformidade com o edital, sendo, portanto, declaradas habilitadas. Deixada livre a palavra, as licitantes presentes fizeram constar nesta ata que abrem mão do prazo recursal referente a fase de habilitação. A Senhora presidente comunicou que o resultado da habilitação será oportunamente divulgado através de aviso a ser encaminhado as empresas sem representantes nessa sessão, ficando assegurado vistas imediata dos autos, bem como prazo legal de 5 (cinco) dias para interposição de recurso. Posteriormente será estabelecida data e hora para abertura dos envelopes nº 2, contendo as propostas de preços das proponentes habilitadas, será estabelecida mediante aviso convocatório que será encaminhado a todas as proponentes com antecedência mínima de 24 (*vinte e quatro*) horas. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **Márcia Zigovski**, secretária, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

Piên/PR, 04 de junho de 2018.

Presidente: **Patricia Aparecida Trojanovski**

Secretária: **Márcia Zigovski**

Membro: **Doroti de Fátima Pieckocz**

Membro: **Bernadete M. Dos Santos**

JDI CONSTRUTORA LTDA. EPP

BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

